



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.  
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 016/2025

**EMENTA:** Concede gratificação por tempo de serviço (triênio) a Serviço Público Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE

**Art. 1º** Concede, de acordo com o artigo 35, Resolução nº 001, de 14 de janeiro de 2022, ao servidor abaixo relacionado, gratificação por tempo de serviço (triênio) de 15% (quinze por cento) sobre o correspondente vencimento básico disposto no Anexo III da Lei Nº 2.148/2022.

| SERVIDOR PÚBLICO        | ENQUADRAMENTO ANTERIOR | NOVO ENQUADRAMENTO |
|-------------------------|------------------------|--------------------|
| Leandro Vieira da Silva | 02 Triênios (10%)      | 03 Triênios (15%)  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí/PR, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LIMA LOMBA  
Presidente